



EDREIRAS/MA
Proc. 2308007/2021
FLS. 49
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PARECER JURÍDICO

Ao
SR.º WAGNER NOGUEIRA LEITE SILVA
ASSESSOR ESPECIAL DA CPL

PROCEDIMENTO: Chamada Pública
PROCESSO nº 2308002/2021
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação
ASSUNTO: Credenciamento de empresas da área de comunicação, especificamente de radiodifusão (FM e AM), com sinal de transmissão que alcance todo o município de Pedreiras (zona urbana e rural) para prestação de serviços de divulgação de notícias de interesse público e divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, programa de governo e utilidade pública determinadas pelo Município em forma de 08 inserções diárias de 30 segundos de segunda a domingo.

I – DO PROCESSO

Os autos chegaram a Assessoria Jurídica do Município pra o atendimento do art. 38, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que, tendo como objeto o seguinte:

Chamada Pública para Credenciamento de empresas da área de comunicação, especificamente de radiodifusão (FM e AM), com sinal de transmissão que alcance todo o município de Pedreiras (zona urbana e rural) para prestação de serviços de divulgação de notícias de interesse público e divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, programa de governo e utilidade pública determinadas pelo Município em forma de 08 inserções diárias de 30 segundos de segunda a domingo.

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos essenciais, dos quais se destaca os seguintes:

Requerimento oriundo do Gabinete da Prefeita, solicitando a abertura do procedimento junto ao Departamento Municipal de Compras.

Declaração informando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO e que atende as exigências do artigo 16, inciso II da Lei Complementar 101/2000.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2208002/202 1
FLS. 50
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Minuta do Edital;

Minuta do Contrato.

Este é o relatório resumido do processo, segue o parecer.

II – DA MINUTA DO EDITAL

Do atendimento das normas do procedimento de Chamada Pública, analisada a Minuta do Edital, a Procuradoria Geral do Município opina no sentido de que a mesma atende aos requisitos constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, portanto, a minuta se encontra apta para ser executada.

III – DA MINUTA DO CONTRATO

Quanto ao das disposições legais do artigo 55 da Lei nº 8.666/93, a minuta do Contrato atende satisfatoriamente o artigo 55 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme explanado acima, de um modo geral, considerando as orientações despendidas, bem como as peças colacionadas aos presentes autos, trazidas ao conhecimento desta Procuradoria Municipal, bem como, a regular incidência do normativo aplicável ao caso *sub examine*, sem prejuízo das demais providências necessárias no orbe administrativo, a juízo da autoridade competente, é de se verificar que esta Procuradoria Municipal não vislumbra óbice à aprovação da presente proposição com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93, podendo o feito ter seu prosseguimento, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, por atender a minuta do edital as prescrições legais do disposto no artigo 40 da Lei 8.666/93 bem como a minuta o contrato atende ao disposto no artigo 55 da mesma Lei de Licitações, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.


SMJ., É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2308002/2021
FLS.	51
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Pedreiras/MA, 13 de setembro de 2021.


Fabrício Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI N° 9845